



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**INDICAÇÃO N° 100/2025 - CMC**

**Ao Excelentíssimo Senhor  
JOSEAN ALMEIDA COSTA  
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO A VIABILIDADE DE COLOCAR REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL, CONHECIDO POPURLAMENTE COMO “CAMPO DO MARUIM” EM AREIA BRANCA.**

A presente indicação atende a uma necessidade importante da comunidade de Areia Branca, que utiliza o “Campo do Maruim” como espaço para práticas esportivas, atividades e lazer. Atualmente, a ausência de iluminação adequada limita a utilização do local apenas ao período diurno, inviabilizando treinos, campeonatos e ações recreativas no turno da noite, justamente quando muitos trabalhadores e jovens têm disponibilidade para participar.

A instalação de **refletores** proporcionará maior segurança, ampliará o tempo de uso do espaço, incentivará a prática esportiva e contribuirá para o fortalecimento da convivência social. Além disso, promoverá o desenvolvimento de atividades voltadas para crianças, adolescentes e adultos, reduzindo a ociosidade e estimulando hábitos mais saudáveis.

A melhoria da iluminação também permitirá a realização de eventos esportivos noturnos, fomentando o esporte amador e valorizando iniciativas comunitárias que já fazem parte da tradição local.

Diante do exposto e da importância da matéria, peço os votos dos nobres parlamentares presentes para sua aprovação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
**CNPJ: 11.045.689/0001-97**

**Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos  
Machado, em 17 de novembro de 2025.**

**JOÃO CHAVES**  
Vereador – PT